



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 45, da Resolução de nº 182, de 19 de dezembro de 2013, aprovou de autoria dos **VEREADORES: DONA NEIDE, EDMILSON PORFÍRIO, ESCOBAR, ESDRAS MORAES, EVÂNIA FELIX, FABIO BRITO, HÉLIO DA NAZARÉ, HORACIO PEREIRA, NILTINHO DO LANCHE, PROFESSOR SEBASTIAN, RENATO CALHAS, ROMER JAPONÊS, SARAH BOTELHO E ZI LIMA** e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as resoluções 214 e 215, de 14 de março de 2.025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 48º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário